



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A n.º 1.666/2.023

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Designa como fiscal do convênio, termo de colaboração nº 112/2023, a servidora Cristiane Caçador Araújo em substituição ao servidor Wanderson de Oliveira.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2023.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal